



CÂMARA DISCUTE VOLTA DA BAGAGEM DESPACHADA GRATUITA, APÓS COBRANÇA POR MALA DE BORDO

O relator do projeto de lei que proíbe a cobrança pela bagagem de mão em viagens de avião, deputado Neto Carletto (Avante-BA), afirmou, nesta terça-feira (21), que pode incluir na proposta a retomada da gratuidade no despacho de bagagem de até 23 kg.

O projeto teve a urgência aprovada de forma unânime nesta terça pela Câmara, o que acelera a tramitação do texto na Casa. A expectativa é a de que a votação da proposta pelo plenário ocorra na próxima semana e que haja ampla maioria a favor. Para entrar em vigor, o texto também tem que passar pelo Senado.

Na sessão plenária desta terça, o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), voltou a dizer que a cobrança pela mala de mão é abusiva.

Segundo Carletto, uma comissão especial para discutir problemas do setor aéreo será criada na Câmara. "É um serviço que tem sido muito criticado, com atrasos e extravio de bagagens", disse.

O relator afirmou que o projeto seria votado nesta semana, mas, após receber sugestões de líderes partidários para mudanças no texto, decidiu adiar a votação para a próxima semana. Uma dessas sugestões foi justamente a de retomar a

gratuidade da bagagem despachada, que recebeu apoio da maioria dos líderes.

O relator ainda não decidiu se vai incluir esse ponto em seu parecer ou se essa medida será apreciada pelo plenário por meio de um destaque ao texto principal. Outra proposta é derrubar um veto de 2022 -o Congresso já havia aprovado a gratuidade da bagagem despachada, mas a proposta foi vetada pelo Palácio do Planalto.

Como mostrou a Folha de S.Paulo, Carletto também quer criar padrões para definir quantidade de itens, peso e tamanho -algo que hoje varia de acordo com a companhia aérea.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Governo decide fatiar medidas para compensar MP dos impostos em diferentes projetos

Congresso trabalha pensando em 2026, não em justiça econômica, diz Haddad

Brasil trabalha para que Lula e Trump se encontrem no domingo (26), na Malásia

Decreto cria metas de reciclagem para a indústria que usa plástico



Netflix culpa Brasil por resultado abaixo do esperado no 3º tri



NO MUNDO

Rússia e EUA já desconversam sobre cúpula entre Trump e Putin



A nova reunião de cúpula entre Donald Trump e Vladimir Putin para discutir o fim da Guerra da Ucrânia e temas bilaterais ainda não tem data definida, com sinais crescentes de dificuldades no arranjo do encontro em Budapeste.

"Escute, não podemos adiar o que não foi finalizado", disse nesta terça (21) o porta-voz do Kremlin, Dmitri Peskov, questionado por repórteres sobre a data. "Não há um entendimento", completou. Mais tarde, a Casa Branca informou que não há encontro previsto "num futuro imediato".

"Nem o presidente Trump nem o presidente

Putin deram datas exatas. Isso leva tempo", afirmou. Não é bem assim. O presidente americano havia anunciado o encontro na quinta-feira passada (16), afirmando que ele ocorreria em até duas semanas.

Ele fez o anúncio após telefonema recebido de Putin que durou duas horas e tirou dos trilhos a possibilidade de entrega de mísseis de cruzeiro Tomahawk para a Ucrânia, o que era esperado para o dia seguinte, quando Trump recebeu Volodimir Zelenski na Casa Branca.

Parecia o roteiro de agosto, quando o republicano deu um ultimato para Putin aceitar uma trégua só para, após uma ligação,

marcar a primeira reunião entre eles neste mandato do americano, no Alasca.

Na segunda (20), os encarregados de organizar a reunião, o chanceler Sergei Lavrov e o secretário de Estado Marco Rubio, se falaram ao telefone. O encontro prévio entre os dois ainda não tem data também.

As dificuldades mais óbvias são o escopo da reunião. A partir da conversa de agosto, ficou claro que Putin aceitaria trocar pedaços que não controla das regiões sulistas de Zaporíjia e Kherson pela tomada final de Donetsk, no leste. A conta seria muito desfavorável a Zelenski, que não aceitou a ideia.

Igor Gielow/Folhapress

Sanae Takaichi é eleita primeira-ministra do Japão e se torna 1ª mulher no cargo

A conservadora Sanae Takaichi, 64, foi eleita primeira-ministra do Japão pelo Parlamento do país e, assim, se tornou a primeira mulher a ocupar o cargo. A líder do Partido Liberal-Democrata (PLD) foi confirmada nesta terça-feira (21), após um período de instabilidade política e de ganhar uma eleição partidária em que concorria com veteranos do partido, todos homens. Takaichi consolida a trajetória de mais de sete décadas da sigla à frente do governo japonês. Sua ascensão ao cargo ocorreu após receber 237 votos na Câmara Baixa, superando a maioria dos 465 assentos.

Conhecida por ser linha-dura, sua eleição é lida como fortalecimento da ala mais à direita do partido, significativa em sua base. Seu objetivo, disse durante a campanha eleitoral, é se tornar a dama de ferro do Japão, em alusão à primeira-ministra britânica Marga-

ret Thatcher (1925-2013), por quem nutre admiração.

Agora, Takaichi carrega o desafio de melhorar a economia japonesa, a quarta maior do mundo, que anda aos solavancos, além de reconstruir um partido que passou por algumas de suas piores crises no último ano.

A nacionalista chega ao poder em um momento em que o Japão vê crescer o número de imigrantes, o que, segundo Takaichi, deixa os japoneses "à flor da pele". Ponderando o turismo e a necessidade de trabalhadores do exterior, a nova primeira-ministra afirmou que uma imigração precipitada poderia criar clima hostil na sociedade japonesa e que a revisão das políticas seria necessária para "viver em paz" com os estrangeiros.

Folhapress



Chefe da segurança nacional de Israel é demitido por Netanyahu



O primeiro-ministro de Israel, Binyamin Netanyahu, demitiu nesta terça-feira (21) o conselheiro de segurança nacional do país, Tzachi Hanegbi.

Netanyahu afirmou que Hanegbi será substituído imediatamente. O premiê anunciou que pretende nomear o vice-chefe do Conselho de Segurança Nacional, Gil Reich, para o cargo de chefe interino.

Tzachi Hanegbi ocupava o cargo há três anos. Em um comunicado à imprensa, o primeiro-ministro de Israel agradeceu o trabalho

realizado por Hanegbi e lhe desejou sucesso.

O conselheiro é membro sênior do partido Likud desde a década de 1990. Segundo a imprensa israelense, Hanegbi tinha divergências com o premiê e teria se oposto ao plano de Netanyahu de invadir a Cidade de Gaza.

Hanegbi pediu uma "investigação completa" das falhas que levaram ao atentado de 7 de outubro de 2023. Ele também afirmou que tem responsabilidade pelo massacre que matou mais de 1.200 pessoas. "O terrível fracasso... deve ser

investigado minuciosamente para garantir que as lições apropriadas sejam aprendidas e para ajudar a restaurar a confiança que foi quebrada", escreveu.

"Agradei ao primeiro-ministro pelo privilégio de ser um parceiro na formulação da política externa e de segurança de Israel durante anos desafiadores -- pela oportunidade de expressar uma posição independente em discussões delicadas e pelo diálogo profissional que mantivemos, mesmo em tempos de desacordo", disse Tzachi Hanegbi, em comunicado à imprensa.

Folhapress

DATA
MERCANTIL

São Paulo

● JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

● Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

● EDITORIAL: Daniela Camargo
● COMERCIAL: Tiago Albuquerque
● Serviço Informativo: FolhaPress,
Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-
Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Governo decide fatiar medidas para compensar MP dos impostos em diferentes projetos



O governo de Luiz Inácio Lula da Silva decidiu fatiar as medidas de compensação à MP (medida provisória) de aumento de impostos em ao menos dois projetos, com o objetivo de separar as ações menos controversas e com maior chance de aprovação daquelas que ainda enfrentam resistências no Congresso Nacional.

A informação, adiantada pela Folha de S.Paulo, foi confirmada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, nesta terça-feira (21). "Os projetos de lei serão enviados hoje ainda, se tudo der certo", disse o ministro à GloboNews.

Um dos projetos deve conter as medidas de

contenção de despesas: Haddad citou mudanças como no seguro-defeso (pago a pescadores artesanais no período em que a atividade é proibida), no Atestmed (sistema online para concessão de auxílio-doença sem perícia presencial) e a inclusão do Pé-de-Meia no piso da educação.

Segundo técnicos, um dos projetos deve conter as medidas de contenção de despesas, com impacto estimado em R\$ 15 bilhões, e o limite mais rigoroso para uso de créditos tributários na compensação de impostos a pagar, que pode ampliar a arrecadação em R\$ 10 bilhões no ano que vem.

Outro projeto deve ficar com o aumento da taxa das apostas esportivas

(bets) e a tributação de títulos hoje isentos, como aqueles do agronegócio e do setor imobiliário. Juntas, essas mudanças poderiam incrementar as receitas em R\$ 4,3 bilhões em 2026, segundo os cálculos iniciais do Executivo.

"Nossa avaliação é que bets estão trazendo muitos danos, inclusive de saúde pública. Toda a majoração será para cuidar das pessoas, tudo vai para a saúde, sobretudo para cuidar de pessoas que estão dependentes de jogo", disse o ministro.

A MP previa aumento de tributação para 18% do valor arrecadado com as apostas, com 6% destinados à saúde. Com a derrubada do texto, o índice ficou em 12%.

Folhapress

TST confirma indenização para porteiros trocados por portaria virtual

A SDC (Seção Especializada em Dissídios Coletivos) do TST (Tribunal Superior do Trabalho) manteve a validade de uma cláusula de convenção coletiva que prevê indenização para empregados dispensados quando condomínios substituem portarias presenciais por virtuais, com sistemas de monitoramento remoto.

A norma voltou a ser discutida após sindicatos patronais do setor de segurança ingressarem na Justiça para tentar anulá-la. Segundo as entidades, a regra representaria um retrocesso diante do desenvolvimento tecnológico. A maioria dos ministros do TST, porém, entendeu que a cláusula compatibiliza o avanço tecnológico com a valorização social do trabalho.

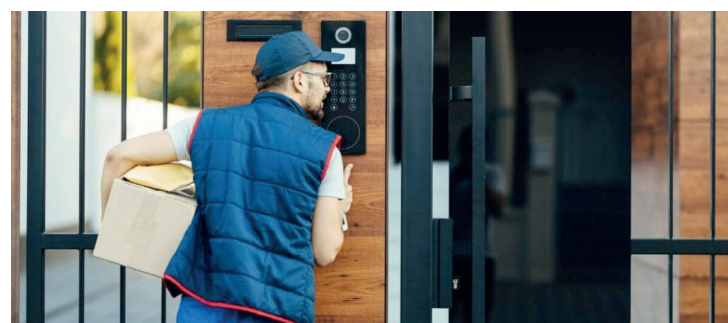
A convenção coletiva que estabelece a norma foi firmada entre o Sindcond (Sindicato dos Condomínios de Prédios e Edifícios Comerciais, Industriais, Residenciais e Mistos In-

termunicipal do Estado de São Paulo) e o Sindifícios (Sindicato dos Empregados em Edifícios de São Paulo, Zeladores, Porteiros, Cabi-neiros, Vigias, Faxineiros e Serviços).

O objetivo da cláusula é proteger o emprego e o mercado de trabalho diante dos impactos da automação sobre os trabalhadores. Ela determina que o empregador que optar pela substituição de portarias presenciais por atendimento virtual deve pagar uma indenização equivalente a dez pisos salariais da categoria para cada empregado dispensado nessas condições.

Na ação trabalhista, o Siese-SP (Sindicato das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança do Estado de São Paulo) e o Sintrasep (Sindicato dos Trabalhadores em Sistemas Eletrônicos de Segurança Privada do Estado de São Paulo), que não assinaram a convenção coletiva, pediram a anulação da cláusula.

Folhapress



Decreto cria metas de reciclagem para a indústria que usa plástico



Após três anos de debates, o governo federal lançou nesta terça (27) o decreto federal do plástico (12.688/2025) que define regras para a logística reversa deste material no Brasil ao regulamentar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (12.305/2010). O texto estabelece metas de reciclagem para indústrias cujos produtos geram resíduos plásticos após o consumo e também cria metas de uso de plástico reciclado na composição de novos produtos e embalagens.

Segundo a campanha da ONU sobre plástico, todos

os dias o equivalente a 2.000 caminhões de lixo cheios de resíduos plásticos são despejados em rios e nos mares do planeta. No atual ritmo de descarte, em 2050 deve haver mais plástico do que peixe nos oceanos. E, no Brasil, estudo mostra que hoje mais plástico vai para os mares do que para a reciclagem.

Assinado pelo presidente Lula e pela ministra Marina Silva, o texto estabelece regras que pretendem movimentar gigantes como a indústria do plástico, de alimentos e de higiene pessoal, além da própria indústria recicladora, que foram

implicados no processo.

Todas elas, junto a movimentos sociais ambientalistas e de catadores, acompanham há dois anos o vaivém do texto entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. "Estamos falando de quase todo o mercado. No ano passado, só de resíduo domiciliar urbano foram 13 milhões de toneladas de plástico no Brasil. Temos um potencial de recuperação, valorização e reutilização enorme", afirma Carlos da Silva Filho, consultor da ONU para resíduos sólidos.

Folhapress

POLÍTICA

Congresso trabalha pensando em 2026, não em justiça econômica, diz Haddad



O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou nesta terça-feira (21) ver o Congresso Nacional trabalhando em função das eleições presidenciais de 2026, e não da justiça econômica.

"O Congresso tem todo direito de rejeitar o que é injusto, mas não é essa a conversa lá. O que se conversa lá é 2026 e que fulano de tal não vai ser candidato se a MP [medida provisória] passar. Imagina uma coisa que é boa para o país ficar ao sabor das intenções presidenciais de uma pessoa", afirmou ele em entrevista à Globonews.

O ministro não disse quem seria o "fulano de tal", se limitou a dizer que "lê o jornal" e que "tem as mes-

mas fontes no Congresso que a imprensa".

O comentário segue a esteira da derrota do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no início do mês, quando o Congresso retirou da pauta a MP (medida provisória) dos Impostos. A medida visava sustentar a arrecadação federal e reduzir despesas obrigatórias no próximo ano.

Para a base governista no Legislativo, o desfecho foi atribuído a articulações do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), tido como o nome favorito da oposição para enfrentar Lula na corrida presidencial.

À época, o deputado Carlos Zarattini (PT-SP), relator da MP, disse que o Congresso já estava "no

modo disputa eleitoral".

"O Tarcísio, em vez de governar São Paulo, fica telefonando para deputado para pressionar, para não aprovar. É evidente que tem uma campanha eleitoral em andamento e o objetivo é prejudicar o governo. Dane-se o país", disse o petista.

Segundo Haddad, o governo tem uma série de mecanismos legais para reorganizar as contas.

Um deles será o envio de dois projetos para apreciação dos parlamentares ainda nesta terça, como antecipado pela Folha de S.Paulo. Outro seria a reedição de uma MP ao término do ano legislativo, aventada pelo ministro como uma hipótese diante dos embates com o Legislativo em torno da pauta econômica. Folhapress

Governo enviará dois projetos de lei alternativos à MP do IOF

O governo vai fatiar em dois projetos de lei a maior parte das medidas de ajuste fiscal que estavam na medida provisória (MP) rejeitada pela Câmara no início do mês, disse nesta terça-feira (21) o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Em entrevista à GloboNews, ele disse que a estratégia busca reduzir resistências políticas e acelerar a tramitação no Congresso.

Os dois textos, informou o ministro, devem tratar de frentes distintas: uma voltada ao controle de gastos públicos e outra com ações para aumento de arrecadação, como a taxa de bets (empresas de apostas eletrônicas) e de fintechs (startups do setor financeiro).

"Como houve muita polêmica em torno da questão de despesa e receita no mesmo diploma legal, a decisão provável é dividir entre dois projetos de lei", disse Haddad à GloboNews.

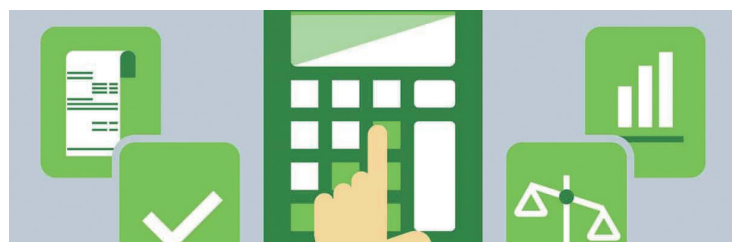
O ministro afirmou que as propostas podem

ser enviadas ainda nesta terça-feira. Segundo ele, parte dos deputados já se mostrou disposta a incluir os temas em projetos que estão em tramitação, o que pode acelerar as votações.

Segundo Haddad, a revisão de gastos pode gerar entre R\$ 15 bilhões e R\$ 20 bilhões em economia, enquanto a taxa de bets e fintechs deve render cerca de R\$ 3,2 bilhões no próximo ano — R\$ 1,7 bilhão das apostas e R\$ 1,58 bilhão das plataformas financeiras.

A equipe econômica avalia que a separação dos projetos permitirá votar primeiro os pontos de maior consenso, evitando que temas mais polêmicos travem o pacote. Ficam de fora, por ora, mudanças na tributação de ativos financeiros, como o fim da isenção para títulos isentos, como Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), um dos principais focos de tensão durante a tramitação da MP original.

Wellton Máximo/ABR



Brasil trabalha para que Lula e Trump se encontrem no domingo (26), na Malásia



Negociadores do Brasil e dos Estados Unidos trabalham para que o encontro entre o presidente Lula (PT) e Donald Trump ocorra no próximo domingo (26), na Malásia.

Os dois líderes viajarão ao país para participar da Asean (Associação das Nações do Sudeste Asiático). Lula embarcou na manhã desta terça, rumo à Ásia. A cúpula será realizada de 26 a 28 de outubro, portanto, com uma margem pequena de datas.

A certeza da reunião, dizem integrantes do governo brasileiro, depende das agendas, mas as duas partes atuam para que ele ocorra.

Desde que Lula conversou brevemente com Trump durante encontro na Assembleia-Geral da ONU (Organização das Nações Unidas), seus aliados defendem que uma reunião presencial entre os dois fosse num terceiro país.

A preocupação entre diplomatas e integrantes do Palácio do Planalto é não expor o presidente desnecessariamente e existe uma preocupação de que isso possa acontecer se o encontro for no Salão Oval da Casa Branca. Trump já teve atritos com presidentes diante das câmeras no local.

O presidente americano também já disse que ambos poderiam se encontrar nos

EUA. A hipótese mais provável por enquanto, porém, é que a reunião seja realizada na Malásia.

Não está claro se os governos teriam algum anúncio a ser feito em relação à redução das tarifas, já que as negociações mais sérias a respeito das sobretaxas acabaram de começar.

A largada das tratativas foi dada na semana passada, em reunião entre o ministro das Relações Exteriores do Brasil, Mauro Vieira, e o secretário de Estado dos EUA, Marco Rubio. Foi o primeiro encontro dos chefes da diplomacia dos países desde que Trump e Lula conversaram.

Folhapress

PUBLICIDADE LEGAL

Ibovespa se acomoda a 144 mil pontos, em leve baixa, com bancos e commodities

Após dois dias de moderada recuperação que o recolocaram durante a sessão da segunda-feira – mas não no fechamento – a 145 mil pontos, em nível do começo de outubro, o Ibovespa voltou a fazer uma pausa nesta terça-feira, ainda acomodado aos 144 mil. Nesta terça, da mínima à máxima da sessão, oscilou dos 143.829,26 aos 144.795,18 pontos, saindo de abertura aos 144.509,27 pontos. Ao fim, marcava 144.085,15 pontos, em leve baixa de 0,29%, com giro enfraquecido a R\$ 15,7 bilhões. Na semana, ainda sobe 0,48% no agregado de duas sessões, limitando a perda do mês a 1,47%. No ano, o ganho acumulado se mantém perto de 20%, a 19,79%.

Após as blue chips terem mostrado, na maioria, fôlego na sessão anterior, voltaram ao campo negativo nesta terça-feira, com destaque entre os bancos para BB (ON -1,11%), Bradesco (ON -0,98%; PN -1,33%, mínima do dia no fechamento) e Itaú (PN -0,94%). Entre os carros-chefes das commodities, Petrobras permaneceu enfraquecida como na sessão da segunda (nesta terça, ON -1,05%, PN -0,81%) e Vale ON, a principal ação da carteira Ibovespa, oscilou um pouco para baixo (-0,16% no encerramento). Na ponta ganhadora do índice, Vamos (+6,90%), Embraer (+5,12%) e Raízen (+4,35%). No lado oposto, Brava (-5,84%), Pão de Açúcar (-3,24%) e B3 (-2,61%). “As ações da Petrobras recuaram mesmo após a licença do Ibama para a Margem Equatorial: o corte no preço da gasolina anunciado ontem pela estatal e a queda do petróleo no mercado internacional reduzem as margens e pressionam o setor de energia”, diz José Áureo Viana Júnior, sócio da Blue3 Investimentos. oêDinheiro

Arrow Brasil S.A.
CNPJ/ME nº 43.076.082/0001-60 – NIRE 35.300.172.124
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de junho de 2020
Data Hora e Local: 15/06/2020, às 10 horas, na sede social da Arrow Brasil S.A. (“Companhia”).
Mesa: Sr. José Alberto Rezende Caous, Presidente e Sr. Antonio Celso Dantas, Secretário.
Convocação e Presença: convocação dispensada, em razão da presença de representantes da totalidade do capital social.
Ordem do Dia: (i) aceitar a renúncia do membro do Conselho de Administração Sr. Martin T. Hillery; e (ii) deliberar sobre a eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração.
Deliberações: os acionistas, por unanimidade: **1.** (i) aceitam a carta de renúncia apresentada pelo Sr. **Martin T. Hillery**; (ii) elegem o Sr. **Alan Chan**, portador do passaporte estadunidense nº 591905914, com mandato a se encerrar na próxima assembleia geral; (iii) reelegem o Sr. **Christopher David Stansbury**, portador do passaporte estadunidense nº 530933446, CPF/ME nº 709.660.091-42; e (iv) reeleger o Sr. **John Alan Bird**, portador do passaporte estadunidense nº 210332936.
Declaração de Desimpedimento: os Srs. Alan Chan, Christopher David Stansbury e John Alan Bird declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.
Encerramento: foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata. São Paulo, 15/06/2020. **José Alberto Rezende Caous** – Presidente; **Antonio Celso Dantas** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 396.847/20-1 em 22/09/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Arrow Brasil S.A.
CNPJ/MF nº 43.076.082/0001-60 – NIRE 35.300.172.124
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de agosto de 2020
Data, Hora e Local: 27/08/2020, às 11h00, na sede da Cia.. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. **Mesa:** Jose Alberto Rezende Caous – Presidente; Antonio Celso Dantas – Secretário.
Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre: (i) a alteração do objeto social da Cia.; e (ii) caso seja aprovada a matéria acima, a autorização para a administração da Cia. realizar todos os procedimentos necessários para implementar a matéria acima.
Deliberações: Após extensivas discussões, os acionistas aprovaram de forma unânime as seguintes matérias: (i) aprovam a alteração do objeto social da Cia. para incluir as atividades de “comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; distribuição de programas de computador; prestação de serviço de suporte técnico em tecnologia da informação; consultoria em tecnologia da informação; locação de máquinas e equipamentos de informática do grupo eletroeletrônico; treinamento em informática; processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres; lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga, recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto”, e consequentemente a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Cia., que passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 4º A Cia. tem por objeto: (i) a comercialização (inclusive atacadista), distribuição, importação e exportação de material elétrico, eletrônico, inclusive computadores, impressoras, estruturas de segurança, roteadores, fontes e periféricos em geral, equipamentos de armazenagem de dados e outros aparelhos para transmissão ou recepção de voz, imagens, ou outros dados, máquinas e equipamentos, equipamentos de telefonia e comunicação, assim como os respectivos programas de computação (softwares) e respectivas partes, peças e componentes; (ii) a revenda de cessão de direito de uso de programas de computação (softwares); (iii) a industrialização por encomenda em estabelecimentos de terceiros de peças, equipamentos, máquinas e aparelhos de processamento e armazenamento de dados e de automação industrial; (iv) administração de materiais e equipamentos; (v) intermediação de negócios, consultoria e assistência técnica, inclusive desenvolvimento de projetos de produtos eletrônicos e eletrônicos; (vi) treinamentos e prestação de demais serviços relacionados à informática, produtos eletrônicos e eletrônicos em geral; (vii) planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres; (viii) prestação de serviço de suporte técnico em tecnologia da informação; (ix) consultoria em tecnologia da informação; (x) processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres; (xi) lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga, recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto; (xii) locação de máquinas e equipamentos de informática do grupo eletroeletrônico; e (xiii) a participação societária em outras sociedades na qualidade de sócia ou quotista ou acionista.”** (ii) os acionistas autorizam a administração da Cia. a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para implementar as resoluções tomadas acima, incluindo, sem limitação, realizar os registros aplicáveis perante as respectivas autoridades governamentais e as publicações.
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 27/08/2020. **José Alberto Rezende Caous** – Presidente; **Antonio Celso Dantas** – Secretário. JUCESP nº 378.226/20-4 em 15/09/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

COTAÇÃO DAS MOEDAS



Coroa (Suécia) - 0,5721
Dólar (EUA) - 5,3848
Franco (Suíça) - 6,7742
Iene (Japão) - 0,0355
Libra (Inglaterra) - 7,2102
Peso (Argentina) - 0,003625
Peso (Chile) - 0,005654
Peso (México) - 0,2925
Peso (Uruguai) - 0,1353
Yuan (China) - 0,7561
Rublo (Rússia) - 0,06618
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,255

Arrow Brasil S.A.
CNPJ/ME nº 43.076.082/0001-60 – NIRE 35.300.172.124
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de julho de 2020
Data, Hora e Local: 08/07/2020, às 10h00, na sede social da Companhia. **Mesa:** Sr. José Alberto Rezende Caous, Presidente e Sr. Antonio Celso Dantas, Secretário.
Convocação e Presença: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social.
Ordem do Dia: deliberar acerca do aumento do capital social, com a consequente alteração do artigo 5º do estatuto social.
Deliberações aprovadas: **1.** Aprovaram o aumento do capital social de R\$57.253.888,99 para R\$256.833.054,47, mediante a emissão de 165.028.956 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais são, neste ato, totalmente subscritas pela acionista **Arrow Electronics, Inc.**, CNPJ/ME nº 05.711.763/0001-64, e integralizadas em moeda corrente nacional, por meio dos contratos de câmbio celebrados em 08/07/2020 com o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., registrados sob os nºs 243430040 e 243430042, nos termos do boletim de subscrição anexo a esta ata. **1.1.** As ações são emitidas ao preço de emissão de R\$1,2093584615 cada uma, perfazendo o total de R\$199.579.165,48, que será destinado para a formação do capital social da Companhia. **1.2.** O preço da emissão foi fixado com base perspectiva de rentabilidade futura da Companhia. **1.3.** Os demais acionistas renunciam expressamente ao seu direito de preferência à subscrição das novas ações emitidas pela Companhia, em favor da Arrow Electronics Inc. **1.4.** Em virtude da deliberação referida neste item, os acionistas, por unanimidade, aprovaram a alteração do Artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar a partir desta data com a seguinte redação: **“Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$256.833.054,47, dividido em 212.371.286 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.” **Encerramento:** Nada mais. JUCESP – Registrado sob o nº 342.870/20-0 em 25/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Arrow Brasil S.A.
CNPJ/ME nº 43.076.082/0001-60 – NIRE 35.300.172.124
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de setembro de 2020
Data, Hora e Local: 26/09/2020, às 10h00, na sede da Cia.. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. **Mesa:** José Alberto Rezende Caous – Presidente; Antonio Celso Dantas – Secretário.
Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: (i) aprovar o Protocolo e Justificação preparado com base nos Artigos 224 e 225 da Lei das S.A., cuja cópia se encontra anexa à presente como Anexo I, dispondo sobre os termos e condições relacionados à incorporação da Arrow Ltda. pela Cia., assinado pelas administrações de ambas as sociedades em 26/09/2020, e que foi autenticado pela mesa e arquivado na sede da Cia.; (ii) ratificar a nomeação do seguinte perito para preparar o Laudo de Avaliação (“Avaliador”): Ernst & Young Auditores Independentes S.S., CNPJ nº 61.366.936/0001-25 e CRC nº 2SP015199/06. (iii) aprovar os termos do Laudo de Avaliação, preparado pelo Avaliador, com data de 25/09/2020, cuja cópia se encontra anexa à presente como Anexo II. De acordo com o Laudo de Avaliação, o patrimônio líquido da Arrow Ltda. é de R\$174.654.641,47 negativo. O Avaliador, presente à reunião, esclareceu todas as dúvidas pendentes para a aprovação do Laudo de Avaliação pelos acionistas da Cia.; (iv) considerando que o patrimônio líquido da Arrow Ltda. é negativo, o capital social da Cia. será reduzido para absorção do prejuízo no mesmo valor, passando de R\$256.833.054,47 para R\$82.178.413,00, sem alteração no número de ações de emissão Cia.. Como consequência, o Artigo 5º do estatuto social da Cia. passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$82.178.413,00, dividido em 212.371.286 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal”; (v) aprovar a incorporação da Arrow Ltda. pela Cia., nos termos e condições acordados no Protocolo e Justificação, neste ato aprovado; (vi) como resultado da incorporação da Arrow Ltda. pela Cia., e nos termos do Protocolo e Justificação, os acionistas aprovam a transferência dos estabelecimentos que eram anteriormente detidos pela Arrow Ltda. localizados na (i) Cidade de Viana-ES, Rodovia BR 262, nº 5160, km 1306, módulo 01, sala 01; e (ii) Cidade de Viana-ES, Rodovia BR 262, nº 5160, km 1306, módulo 02, que serão incorporados pela Cia.; (vii) em decorrência das deliberações acima os acionistas declaram efetivada a incorporação e a extinção da Arrow Ltda. e das suas filiais que não foram transferidas para a Cia., passando a Cia. a sucedê-la em todos os seus direitos e obrigações; e (viii) os acionistas ratificam todos os procedimentos realizados pela administração da Cia. até a presente data relacionados à incorporação e autorizam a administração da Cia. a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para implementar as resoluções tomadas acima, incluindo, sem limitação, realizar os registros aplicáveis perante as respectivas autoridades governamentais e as publicações.
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 26/09/2020. **José Alberto Rezende Caous** – Presidente; **Antonio Celso Dantas** – Secretário. JUCESP nº 446.139/20-8 em 21/10/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Arrow Brasil S.A.
CNPJ/MF nº 43.076.082/0001-60 – NIRE 35.300.172.124
Ata de Reunião da Diretoria realizada em 27 de agosto de 2020
Data, Hora e Local: Aos 27/08/2020, às 11h30, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando os membros da Diretoria. **Mesa:** José Alberto Rezende Caous – Presidente; Antonio Celso Dantas – Secretário.
Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre a abertura de filiais da Companhia.
Deliberações aprovadas: Aprovaram a abertura de filiais da Companhia nos seguintes endereços: (i) Cidade de Viana-ES, Rodovia BR 262, nº 5160, km 1306, módulo 01, sala 01, Ribeira, CEP 29132-690, a qual exercerá todas as atividades do objeto social da Companhia; (ii) Cidade de Viana-ES, Rodovia BR 262, nº 5160, km 1306, módulo 02, Ribeira, a qual exercerá todas as atividades do objeto social da Companhia; e (iii) Cidade de São Paulo-SP, Rua José Gomes Falcão, 111, sala 05, Barra Funda, a qual exercerá as funções de escritório administrativo e a prestação de serviços relacionados à venda e revenda de softwares, nos termos previstos no objeto social da Companhia.
Encerramento: Nada mais. JUCESP – Registrado sob o nº 378.225/20-0 em 15/09/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Arrow Brasil S.A.
CNPJ/MF nº 43.076.082/0001-60 – NIRE 35.300.172.124
Ata de Reunião da Diretoria realizada em 31 de janeiro de 2019
Data, horário, local: 31/01/2019, às 10h, na sede da Arrow Brasil S.A. (“Companhia”). **Mesa:** Sr. José Alberto Rezende Caous, Presidente; e Sr. Antonio Celso Dantas, Secretário.
Convocação e presença: convocação dispensada, em razão da presença da totalidade dos diretores.
Ordem do dia: ratificação da Ata de Reunião da Diretoria realizada em 17/07/2018.
Deliberações: em Reunião da Diretoria da Companhia realizada em 17/07/2018 os diretores deliberaram a alteração de endereço da filial do CNPJ/MF nº 43.076.082/0007-56. Da ata lavrada da referida reunião, constou o NIRE provisório da filial da Companhia (43.999.088.900) e não o seu NIRE definitivo (43.901.667.442). **1** Os diretores, por unanimidade, deliberaram pela ratificação da deliberação tomada na Reunião da Diretoria de 17/07/2018, que passará **de:** “nos termos do artigo 2º, parágrafo único, do estatuto social da Companhia, os diretores, por unanimidade, aprovaram a alteração do endereço da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.076.082/0007-56 e sob o NIRE 43.999.088.900, da Avenida Dr. Nilo Pecanha, nº 1221, cj. 601, Bairro Três Figueiras, CEP 91330-009, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para a Rua Piaui, nº 193, Bairro Santa Maria Goretti, CEP 91030-320, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul” **para:** “nos termos do artigo 2º, parágrafo único, do estatuto social da Companhia, os diretores, por unanimidade, aprovaram a alteração do endereço da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.076.082/0007-56 e sob o NIRE 43.701.667.442, da Avenida Dr. Nilo Pecanha, nº 1221, cj. 601, Bairro Três Figueiras, CEP 91330-009, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para a Rua Piaui, nº 193, Bairro Santa Maria Goretti, CEP 91030-320, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul”.
Encerramento: encerradas as discussões, foi lavrada esta ata. São Paulo, 31/01/2019. **José Alberto Rezende Caous** – Presidente; **Antonio Celso Dantas** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 116.243/19-3 em 21/02/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Arrow Brasil S.A.
CNPJ/MF nº 43.076.082/0001-60 – NIRE 35.300.172.124
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de agosto de 2019
Data, Hora e Local: 23/08/2019, às 10 horas, na sede social da Arrow Brasil S.A. (“Companhia”). **Mesa:** Presidente: José Alberto Rezende Caous; e Secretário: Antonio Celso Dantas.
Convocação e Presença: convocação dispensada, em razão da presença de representantes da totalidade do capital social.
Ordem do Dia: (i) o aumento do capital social, com a alteração do artigo 5º do estatuto social; e (ii) a consolidação do estatuto social.
Deliberações: os acionistas, por unanimidade: **1.** Aprovaram o aumento do capital social de R\$ 50.353.568,97 para R\$ 57.253.888,99, mediante emissão de 5.705.769 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **1.1.** As ações são emitidas ao preço de emissão de R\$ 1,2093584615, cada, perfazendo o total de R\$ 6.900.320,02, que será destinado para a formação do capital social da Companhia. **1.2.** O preço de emissão foi fixado com base na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia. **1.3.** Os demais acionistas renunciam expressamente ao seu direito de preferência à subscrição das novas ações emitidas pela Companhia, em favor da Arrow Inc. **1.4.** Os acionistas, por unanimidade, aprovaram a alteração do artigo 5º do estatuto social, que passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 57.253.888,99, dividido em 47.342.330 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.” **2.** Aprovaram a consolidação do estatuto social.
Encerramento: foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata. São Paulo, 23/08/2019. **José Alberto Rezende Caous** – Presidente; **Antonio Celso Dantas** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 514.643/19-5 em 30/09/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Arrow Brasil S.A.
CNPJ/ME nº 43.076.082/0001-60 – NIRE 35.300.172.124
Ata de Reunião da Diretoria realizada em 09 de dezembro de 2020
Data, Hora e Local: Aos 09/12/2020, às 11h30, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando os membros da Diretoria. **Mesa:** José Alberto Rezende Caous – Presidente; Antonio Celso Dantas – Secretário.
Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre o fechamento de uma filial da Companhia.
Deliberações aprovadas: Aprovado o encerramento da filial da Companhia localizada na Cidade de Viana-ES, Rod. BR 262, nº 5160, km 1306, módulo 01, sala 01, Ribeira, CNPJ/ME nº 43.076.082/0009-18.
Encerramento: Nada mais. JUCESP – Registrado sob o nº 545.533/20-0 em 22/12/2025. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

PUBLICIDADE LEGAL

GT Series Participações Ltda.
NIRE 35238239810 - CNPJ nº 44.479.578/0001-48
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 17/10/2025
Data, Hora e Local: 17/10/2025, às 10h, na sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente, Sr. Eduardo Serur Bruni; Secretário, Sr. Rafael Akira Kasai. **Ordem do Dia:** Deliberar a respeito da redução de capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto social. **Deliberações:** (i) Nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, os sócios, representantes da totalidade do capital social da Sociedade, deliberam reduzir o capital social da Cia no montante de R\$ 189.999,00, passando o capital social de R\$ 1.334.001,00 para R\$ 1.144.002,00, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto social, mediante o cancelamento de 189.999 quotas representativas do capital social. (ii) A redução se realiza mediante restituição de capital, em moeda corrente nacional, aos sócios da Sociedade, na proporção detida por cada um no capital social da Sociedade. (iii) Em razão das deliberações acima, a Cláusula 3.1 do Contrato Social da Sociedade, passará a vigorar com nova redação. (iv) A redução do capital social observará o decurso de prazo de 90 dias, na forma do artigo 1.084, § 1º, do Código Civil, após a publicação da presente ata de reunião e seu posterior arquivamento perante a Jucesp. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Sócios Presentes: Rafael Akira Kasai, Haroldo Cardoso Costa Amaral, Eduardo Serur Bruni. Presidente - Eduardo Serur Bruni, Secretário - Rafael Akira Kasai.

Severo Villares Projetos e Construções S.A.
CNPJ nº 61.432.472/0001-08 - NIRE 35300359968
Certidão da Ata de Assembleia Geral Ordinária
Data, Hora e Local: 17/09/2025, às 10hs, na sede social. **Convocação e Quórum:** Dispensada a convocação, face a presença dos acionistas detentores da totalidade das ações representativas do capital social. **Mesa:** Geraldo Romero Portela Silva Gomes, presidente; e Rodrigo Malvezzi da Silva, secretário. **Deliberação aprovada:** Reeleita, neste ato, com mandato de 1 ano, para o período de 17/09/2025 a 17/09/2026, a diretoria da sociedade composta por **Geraldo Romero Portela Silva Gomes**, brasileiro, empresário, e **Rodrigo Malvezzi da Silva**, brasileiro, empresário, ambos com domicílio comercial em Campinas/SP. Os diretores, ora reeleitos, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividade mercantil. Ato contínuo, assinam o Termo de Posse. **Arquivamento:** ficam arquivados na sede da sociedade os documentos citados; Nada mais. JUCESP nº 351.167/25-0 em 09/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

JFL Nova 01 Empreendimento Imobiliário Ltda.
CNPJ/MF nº 42.496.996/0001-18 - NIRE 35.237.381.825
Instrumento de Deliberações do Sócio único de 01/08/2025
Jorge Felipe Lemann, RG nº 08606916-8 DGPC/RJ e CPF/MF nº 011.176.347-95, único sócio da Sociedade, deliberou consoante autorizado pelo § 3º do Artigo 1.072 do Código Civil, sem reservas: **(i)** aprovar o Protocolo, o qual passa a integrar a presente ata como Anexo I; **(ii)** ratificar a contratação da **Global Auditores Independentes Ltda.**, CNPJ/MF nº 03.423.123/0003-95 e CRC-RJ nº 000810/0 - F-RJ **("Avaliadora")** representada na forma de seu respectivo contrato social, por **Jorge Luiz Calaza Rocha**, RG nº 04724326-6 IFP/RJ, CPF nº 600.423.117-72, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação para fins da Incorporação; **(iii)** Aprovação do Laudo de Avaliação, datado de 01/08/2025, que apurou acervo líquido negativo da sociedade no valor de R\$ 357.424,25; **(iv)** Aprovação da incorporação da SPE JFL Baltimore pela Sociedade, com transferência integral do patrimônio, extinção da incorporada e sucessão universal pela Sociedade, sem aumento de capital, pois esta já detinha 100% das quotas da incorporada; e **(v)** Autorização aos administradores para realizar todos os atos necessários à efetivação da incorporação, incluindo arquivamentos e publicações. São Paulo-SP, 01/08/2025. Jorge Felipe Lemann. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 309.275/25-8 em 05/09/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 13.486.793/0001-42 - NIRE 35.300.392.655
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: Em 16/09/2025, às 11hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Luiz Carlos Nimi (Presidente) e Francine de Castro Balbina Leite (Secretária). **Deliberações aprovadas:** 5.1. Aprovada a lavratura da ata desta AGE em forma de sumário. 5.2. Tomar conhecimento da renúncia apresentada pela Sra. **Cristiane Eloisa de Lourenço Teba Padial**, brasileira, contadora do cargo de Diretora Executiva da Companhia, com efeitos a partir de 12/09/2025. 5.3. **Aprovada** a destituição, com efeitos imediatos a partir desta data, do cargo de Diretor Executivo da Companhia, do Sr. **Maurício José Bairo Carmagnani**, brasileiro, administrador de empresas. Considerando as deliberações acima, a Diretoria Consolidada da Companhia é a seguinte: **Diretoria Executiva:** (a) **Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura**, brasileira, advogada. (b) **Luiz Carlos Nimi**, brasileiro, administrador de empresas. (c) **Francine de Castro Balbina Leite**, brasileira, internacionalista. (d) **Rogério de Oliveira Ferreira**, brasileiro, contador. (e) **Felipe Pereira Lima**, brasileiro, contador e economista. (f) **Fábio Inácio de Carvalho**, brasileiro, administrador de empresas; e (g) **Ernane Divino dos Santos Alves**, brasileiro, formado em ciências da computação, todos com escritório em São Paulo – SP. A Diretoria da Companhia fica, desde já, autorizada a adotar todos os atos necessários para a consecução do quanto deliberado na presente AGE. Nada mais. São Paulo, 16/09/2025. JUCESP nº 358.469/25-9 em 17/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Carnegie 25 Empreendimentos Imobiliarios S.A.
CNPJ/ME nº 14.457.070/0001-88 - NIRE 35.300.449.762
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/10/2025
Data, Hora e Local: Em 08/10/2025, às 10hs, na sede. **Convocação e Presença:** Dispensada, face o quórum legal para instalação e deliberação das matérias. **Mesa:** Presidente, Sr. Joaquim Rondon da Rocha Azevedo; Secretário, Sr. Fábio André Adamo Idoeta. **Deliberações Aprovadas:** (i) A redução do Capital Social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 21.575.438,00 para R\$20.285.258,00, uma redução, portanto, no valor de R\$1.290.180,00, mediante o cancelamento de 1.290.180 ações ordinárias da Companhia, totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, com a consequente restituição do valor de R\$1,00 por ação aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da Companhia, mediante a conversão de R\$1.290.180,00 atualmente contabilizados na rubrica contábil da Companhia como “Adiantamento Sócios”; e (ii) Nova redação do do Estatuto Social: “**Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$20.285.258,00, dividido em 20.285.258 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.** Nada mais.

MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 36.864.992/0001-42 - NIRE 35.300.624.211
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data, hora e local: Em 16/09/2025, às 10hs, na sede social. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Luiz Carlos Nimi (Presidente) e Francine de Castro Balbina Leite (Secretária). **Deliberações aprovadas:** 5.1. Aprovada a lavratura da ata desta AGE na forma de sumário. 5.2. Tomar conhecimento da renúncia apresentada pela Sra. Cristiane Eloisa de Lourenço Teba Padial, brasileira, contadora. 5.3. **Aprovada** a destituição, com efeitos imediatos a partir desta data, do cargo de Diretor Executivo da Companhia, do Sr. Maurício José Bairo Carmagnani, brasileiro, administrador de empresas. Considerando as deliberações acima mencionadas, a Diretoria Consolidada da Companhia é a seguinte: **Diretoria Executiva** (a) **Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura**, brasileira, advogada; (b) **Luiz Carlos Nimi**, brasileiro, administrador de empresas; (c) **Francine de Castro Balbina Leite**, brasileira, internacionalista; (d) **Rogério de Oliveira Ferreira**, brasileiro, contador; (e) **Felipe Pereira Lima**, brasileiro, contador e economista; e (f) **Ernane Divino dos Santos Alves**, brasileiro, formado em ciências da computação, todos com escritório em São Paulo – SP. A Diretoria da Companhia fica, desde já, autorizada a adotar todos os atos necessários para a consecução do quanto deliberado na presente AGE. Nada mais. São Paulo, 16/09/2025. JUCESP nº 358.471/25-4 em 17/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo
CNPJ nº 55.198.181/0001-02 - NIRE 35300647807
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 01/09/2025
1. Data, Hora e Local: Em 01/09/2025, às 10hs, na sede social da Companhia, localizada em Santos/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Sr. Marco Antonio Salvoni; Secretário: Sr. Nei Moreira Junior. **3. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação do relatório da administração e correspondentes demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo políticas contábeis, materiais e outras informações elucidativas, referente ao período de 06 meses, encerrado em 30/06/2025. **4. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem qualquer ressalva, aprovaram as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, os relatórios da administração, os relatórios dos auditores independentes, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa, referentes ao período de 06 meses, encerrado em 30/06/2025. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Membros do Conselho de Administração:** Marco Antônio Salvoni, Claudio Roberto Daud, Lucas Gianella, Thiago Barbosa Leone, Nei Moreira Junior, Labib Faour Auad, Jorge Marques Moura, Bruno Ferreira Caraméz e João Garcia Couri Neto. Santos, 01/09/2025. JUCESP nº 379.683/25-8 em 16/10/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Agrilean Inputs S.A.
CNPJ/MF nº 47.983.211/0001-55 - NIRE 35.300.613.287
Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Caros Acionistas, convocamos para a Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária da Agrilean Inputs S.A., que será realizada de forma virtual pela plataforma abaixo, conforme autorizado pela Lei nº 14.382/2022, de 28 de junho de 2022, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2025, com início às 8h (horário de Brasília), a fim debater de deliberar os temas abaixo relacionados. Obs.: encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos: (i) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (ii) cópia das demonstrações financeiras; e (iii) parecer dos auditores independentes. Reunião do Microsoft Teams, em link encaminhado individualmente a todos os acionistas. **Pauta:** **1.** Apresentação e deliberação sobre os resultados das contas da sociedade, com base no relatório final da Auditoria (BDO) do ano fiscal findo em 30 de junho de 2025 (tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras). a. O relatório da administração, a cópia das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e poderão ser enviados, via correio eletrônico, mediante requerimento. **2.** Apresentação do orçamento do ano fiscal julho 25/junho 26; **3.** Projetos em andamento; **4.** Proposta de alteração da data de aporte do capital social de dezembro de 2025 para dezembro de 2027 e respectiva alteração no Estatuto Social; **5.** Proposta de inclusão da atividade “CNAE 7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários” no objeto social da Agrilean para atender a orientação da consultoria tributária da Companhia. **6.** Discutir sobre a o procedimento a ser adotado em possível pedido de acionistas para a alienação das ações. **7.** Outros assuntos de interesse da Companhia. Caso a Assembleia não atinja quórum mínimo na primeira convocação, ficam desde já convocados os Acionistas para nova reunião de forma virtual, no dia **4/11/2025, às 17h**, em segunda convocação, nos termos do Estatuto Social. Atenciosamente, **José Milton Falavinha** – Presidente do Conselho de Administração. (20, 21 e 22/10/2025)

Companhia Brasileira de Cartuchos
CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.300.025.083
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08 horas do dia 29 de outubro de 2025, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220 (Portão 1), e nº 3.259 (Portão 2), Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** deliberar acerca da participação da Companhia como garantidora solidária do “Credit Agreement”, a ser celebrado entre CBC USA Ammunition Company, Inc. e um Sindicato de Bancos, no valor de até USD 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de dólares americanos), junto com outras empresas do grupo empresarial; **(ii)** autorização da Diretoria Executiva para adotar as providências necessárias relacionadas ao referido contrato; e **(iii)** outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 21 de outubro de 2025. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (22 e 23/10/2025)

Arrow Brasil S.A.
CNPJ/ME nº 43.076.082/0001-60 - NIRE 35.300.172.124
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de junho de 2020
Data, Local e Hora: 16/06/2020, às 10h00, na sede social da Companhia. **Mesa:** Sr. José Alberto Rezende Caous, Presidente e o Sr. Antonio Celso Dantas, Secretário. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Ordem do dia:** eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações aprovadas:** Reeleger o Sr. José Alberto Rezende Caous, RG nº 9.958.599 SSP/SP, CPF/ME nº 075.914.918-65, para o cargo de Diretor Executivo; e o Sr. Antonio Celso Dantas, RG nº 13.397.137 SSP/SP, CPF/ME nº 062.950.658-21, para o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato de 1 ano, a partir desta data. Não obstante o prazo indicado acima, os diretores permanecerão no cargo e no exercício de suas funções até a eleição e posse de novos diretores, estendendo-se o prazo de mandato automaticamente até que isso ocorra. Os Diretores ora reeleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** nada mais. JUCESP – Registrado sob o nº 433.551/20-3 em 14/10/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Arrow Brasil S.A.
CNPJ/MF nº 43.076.082/0001-60 - NIRE 35.300.172.124
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de junho de 2019
1. Data, hora e local: Em 18/06/2019, às 10h00, na sede social da Companhia. **2. Mesa:** José Alberto Rezende Caous, Presidente; Antonio Celso Dantas – Secretário. **3. Convocação e presença:** Christopher David Stansbury e John Alan Bird, conforme votos escritos enviados por e-mail, em observância ao disposto no Artigo 14, § 2º, do estatuto social da Companhia. **4. Ordem do dia:** em razão da renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração por parte do Sr. Gregory Paul Tarpinian, deliberar sobre sua substituição e o preenchimento do cargo vago, nos termos do art. 150 da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações:** os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade dos votos: (i) aceitar a carta de renúncia apresentada pelo Gregory Paul Tarpinian nesta data; e (ii) eleger o Sr. **Martin T. Hillery**, Passaporte estadunidense nº 464658893, com mandato a se encerrar na próxima assembleia geral da Companhia, ou até que ele venha a ser substituído. **6. Declaração de Desimpedimento:** o Martin T. Hillery declara sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. **7. Documentos Arquivados na Sede Social:** votos escritos enviados por e-mail por todos os membros, termo de posse do Sr. Martin T. Hillery e carta de renúncia do Sr. Gregory Paul Tarpinian. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 18/06/2019. **José Alberto Rezende** – Presidente; **Antonio Celso Dantas** – Secretário. Membro Eleito: **Martin T. Hillery**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 482.574/19-7 em 10/09/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Arrow Brasil S.A.
CNPJ/MF nº 43.676.082/0001 - NIRE 35.300.172.124
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de junho de 2019
Data, Local e Hora: 24/06/2019, às 14h00, na sede social da Companhia. **Mesa:** Sr. José Alberto Rezende Caous, Presidente. Sr. Antonio Celso Dantas, Secretário. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Ordem do dia:** eleição dos membros da diretoria. **Deliberações aprovadas:** Reeleger o Sr. José Alberto Rezende Caous, RG nº 9.958.599 SSP/SP, CPF nº 075.914.918-65, para o cargo de Diretor Executivo; e o Sr. Antonio Celso Dantas, RG nº 13.397.137 SSP/SP, CPF nº 062.950.658-21, para o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato de 1 ano, a partir desta data. Os Diretores ora reeleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** nada mais. JUCESP nº 503.689/19-1 em 24/09/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

DATA MERCANTIL
SEMPRE ATUALIZANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.
datamercantil.com.br

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R\$ 5,3842 / R\$ 5,3848 **
Câmbio livre mercado - R\$ 5,3879 / R\$ 5,3899 *
Turismo - R\$ 5,4079 / R\$ 5,5879
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: +0,36%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: -0,29%
Pontos: 144.085
Volume financeiro: R\$ 15,819 bilhões
Maiores altas: Vamos ON (+6,90%), Embraer ON (+5,12%), Raízen ON (+4,35%)
Maiores baixas: Brava ON (-5,84%), Pão de Açúcar ON (-3,24%), B3 ON (-2,61%)
S&P 500 (Nova York): 0,0%
Dow Jones (Nova York): 0,47%
Nasdaq (Nova York): -0,16%
CAC 40 (Paris): 0,64%
Dax 30 (Frankfurt): 0,29%
Financial 100 (Londres): 0,25%
Nikkei 225 (Tóquio): 0,27%
Hang Seng (Hong Kong): 0,65%
Shanghai Composite (Xangai): 1,36%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 1,53%
Merval (Buenos Aires): 1,23%
IPC (México): -1,46%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Agosto 2024: -0,02%
Setembro 2024: 0,44%
Outubro 2024: 0,56%
Novembro 2024: 0,39%
Dezembro 2024: 0,52%
Janeiro 2025: 0,16%
Fevereiro 2025: 1,31%
Março 2025: 0,56%
Abril 2025: 0,43%
Maio 2025: 0,26%
Junho 2025: 0,24%
Julho 2025: 0,26%
Agosto 2025: -0,11%

NEGÓCIOS

Netflix culpa Brasil por resultado abaixo do esperado no 3º tri



A Netflix afirmou nesta terça-feira (21) que não atingiu as metas para o resultado do terceiro trimestre devido a uma despesa inesperada decorrente de uma disputa tributária de cerca de US\$ 619 milhões (R\$ 3,3 bilhões) no Brasil.

O serviço de streaming divulgou teve lucro líquido de US\$ 2,5 bilhões e um lucro por ação de US\$ 5,87 de julho a setembro, período em que a animação "K-Pop Demon Hunters" se tornou o filme mais assistido da história da plataforma. Analistas do mercado esperavam lucro de US\$ 3 bilhões.

Em meio às disputas em torno do PL do streaming, que pretende taxar plataformas de vídeo sob demanda no Brasil, o STF

(Supremo Tribunal Federal) considerou em agosto constitucional a legislação de 2001 que ampliou o rol de remessas ao exterior tributadas pela contribuição Cide-Royalties.

Apesar da redução no período, a Netflix divulgou uma previsão de resultado um pouco acima das projeções de Wall Street para o restante do ano.

Antes, a obrigação do pagamento estava restrita a operações de transferência de tecnologia. Agora, empresas que efetuem pagamentos de royalties ao exterior envolvendo "cessão e licença de uso de marcas", por exemplo, passam a ter que pagar a Cide, a Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico.

A Netflix informou que sua margem operacional para o terceiro trimestre foi de 28%. Sem a despesa tributária no Brasil, a margem operacional teria excedido a previsão da empresa de 31,5%. A receita da companhia veio em linha com as projeções, a US\$ 11,5 bilhões.

"Não esperamos que esse assunto tenha um impacto material sobre os resultados futuros", disse a Netflix no balanço.

Para o quarto trimestre, a Netflix previu uma receita de US\$ 11,96 bilhões, em comparação com a projeção de Wall Street de US\$ 11,90 bilhões. A empresa projetou o lucro por ação um centavo acima da previsão média de analistas, a US\$ 5,45.

Folhapress

Guerra do delivery: Justiça anula contratos da 99Food com cláusulas de barreira à Keeta

A plataforma de delivery de comida 99Food sofreu um revés judicial nesta terça-feira, 21: a 3ª Vara Empresarial do Foro Central Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo declarou nulas as cláusulas de barreira incluídas em contratos de semiexclusividade firmados pelo aplicativo com restaurantes.

A decisão é de primeira instância, logo ainda cabe recurso. Ela ocorre em um processo movido pela Keeta, aplicativo de delivery do grupo chinês Meituan que iniciará suas operações no Brasil no próximo dia 30, nas cidades de São Vicente e Santos, no litoral paulista.

A Justiça entendeu que eram ilícitas as cláusulas que nominalmente impediam contratos com a Keeta. "A exclusividade, em tese, pode ser um instrumento legítimo de competição e geração de eficiências", escreve o juiz Fábio Henrique Prado de Toledo. "Porém, a cláusula se volta diretamente contra a autora", segue.

A 99Food afirma em nota enviada à IstoÉ Dinheiro

que já mudou seu contrato desde agosto e que "as cláusulas de exclusividade parcial já estão adequadas, sem mencionar especificamente nenhuma empresa". Ainda assim, disse que recorrerá da decisão por ter "plena confiança na legalidade das nossas práticas". Veja a nota na íntegra ao final do texto.

Na sentença, o tribunal fixa ainda multa de R\$ 100 mil por cada novo contrato firmado pela 99Food com as cláusulas de barreira, consideradas ilegais. Também determina que a empresa não imponha as sanções previstas no contrato aos restaurantes que decidam por fazer negócio com a Keeta.

"Desde que anunciou seu investimento no Brasil, a Keeta firmou seu compromisso com o desenvolvimento de um mercado onde todos possam ter mais escolhas. Agora, os restaurantes – inclusive aqueles anteriormente impedidos pela 99Food – estão livres para decidir pela plataforma que oferecer o melhor serviço, todos os dias", celebrou a Keeta em nota.

IstoÉDinheiro

Tráfego aéreo latino-americano sobe 4,3% em agosto, diz Alta; Brasil tem recorde doméstico



O tráfego aéreo na América Latina e no Caribe somou 40,7 milhões de passageiros em agosto, aumento de 4,3% ante igual intervalo de 2024, segundo a Associação Latino-Americana e do Caribe de Transporte Aéreo (Alta). O resultado foi impulsionado principalmente pelos mercados domésticos de Brasil, Argentina e Peru, que responderam por mais de 80% da expansão do mês.

O Brasil registrou desempenho recorde no segmento doméstico, com 8,7 milhões de passageiros, maior volume já registrado para um mês de agosto no País. O crescimento de 8,6% em relação ao ano anterior é o mais alto entre os seis maiores mercados domésticos do mundo. No tráfego

internacional, houve avanço de 13,1%, apoiado por um aumento de 38% nas chegadas de turistas estrangeiros ao país. A Argentina reportou o maior crescimento porcentual na região, com alta consolidada de 14,4% em relação a agosto de 2024, sendo de 10,6% no internacional e 19,1% no doméstico. O país teve o melhor desempenho da série histórica para o mês, superando em 6% o nível pré-pandemia de 2019.

Na região como um todo, a capacidade, medida em assentos-quilômetros disponíveis (ASK), cresceu 4,7%, enquanto a demanda (RPK) subiu 4,8%. A taxa média de ocupação se manteve em 85% e a oferta total de assentos aumentou 2,5%, refletindo

o uso de aeronaves maiores.

"O crescimento do tráfego aéreo na América Latina confirma uma tendência clara: a conectividade dentro da região é hoje o principal motor da expansão do setor", afirmou o CEO da Alta, Peter Cerdá.

Peru e Equador mantiveram tendência positiva, com altas de 6,5% e 4,2%, respectivamente, impulsionadas por rotas regionais. Na América Central e no Caribe, Panamá e República Dominicana lideraram os ganhos, com avanços de 11,5% e 6%.

Apesar do avanço regional, México, Colômbia e Chile, que estão entre os maiores mercados em volume de passageiros, tiveram desempenho abaixo da média. IstoÉDinheiro